

**PORTARIA CAU/ES Nº 231, DE 08 DE MAIO DE 2024**

Exonera o Gerente Administrativo-
Financeiro do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; o artigo 140, incisos XLV e LIII e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **TIAGO MERLO RUBIN** do cargo comissionado de Gerente Administrativo Financeiro do CAU/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE